



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

DECRETO Nº 1723/2023

Mamanguape, 21 de março de 2023.

Altera o Decreto 1722/2023 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Este instrumento altera o decreto 1722/2023 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da nova lei de licitações, modificando o prazo para publicação dos editais regidos, ainda, pela lei 8666/93.

Art. 2º. O §3º do artigo 2º do Decreto 1722/2023 de 01 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º: A publicação do edital das licitações de que trata o caput, obedecido ao prazo de que trata o parágrafo primeiro, deverão ocorrer **até 29 de dezembro de 2023.**”



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 21 de março de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional